



MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI – EPP

CNPJ: 09.676.256/0001-98

IE: 90.452.109-41

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1132 - Centro

CEP: 85.601-030 - Francisco Beltrão – PR

Prezados;

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, PARANÁ.

Ref.: SOLICITAÇÃO DE REEQUILÍBRIO ECÔNOMICO FINANCEIRO.

Pregão Presencial 87/2019

Processo Administrativo 135/2019

A **MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 09.676.256/0001-98 e Inscrição Estadual de nº 90.4521.09-41, vem muito respeitosamente perante a V.S.a, solicitar a readequação de preços do item ganho no processo licitatório supramencionado, pelos fatos e fundamentos a seguir expostos solicitar:

Reequilíbrio Econômico Financeiro do Contrato Administrativo referente ao item:

06 — AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA, CALIBRE 40X12 [...]. **Marca Licitada: LABOR IMPORT.**

Conforme é do conhecimento deste Órgão, nos últimos anos e, com frequências significativas, o mercado farmacêutico está enfrentando grandes turbulências e falta de correlatos para a saúde. As causas destes desabastecimentos são diversificadas, como a baixa disponibilidade ou mesmo a não oferta de matéria prima internacional se configurou em um problema de grande dimensão.

Decorre que anteriormente do recebimento da Autorização de Compra 990/2020, a Proponente esteve deparando-se com seu estoque zerado referente ao produto “AGULHA DESCARTÁVEL 40X12 [...]”.



MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI – EPP

CNPJ: 09.676.256/0001-98

IE: 90.452.109-41

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1132 - Centro

CEP: 85.601-030 - Francisco Beltrão – PR

Porém, após atestado a falta do produto, a mesma esteve solicitando a aquisição juntamente com o importador para que pudesse ter a disposição o produto e realizasse a entrega total da Solicitação, porém sem êxito. Decorre que, devido aos contratempos e turbulências no cenário mundial, devido a bloqueios nas importações e exportações causados pelo surto de um novo vírus (COVID-19), veio a ocorrer a paralisação no recebimento de produtos e matérias primas vindas do continente Asiático, mais precisamente do país da China onde é o maior exportador de insumos para a área da saúde.

Atualmente no Brasil, decorrente ao alastramento deste vírus pelo território nacional as importações despencaram e a economia começou a apresentar os primeiros sinais da contaminação. Conforme notas fiscais em anexo, é possível verificar que durante o ano de 2019 a compra do supracitado produto mantinha-se no valor máximo de R\$4,11 a caixa referente a 100 unidades do produto, contudo, em aquisição realizada na data de 12 de março o valor do produto sofreu um aumento excessivo, o qual teve como principais fatores a baixa quantidade em estoque dos importadores, como também o crescimento extrapolado do dólar.

Portanto dentro das possibilidades, esta empresa solicita o reajuste do preço referente ao produto em análise. Ainda, caso a solicitação seja indeferida, solicita esta Proponente que o item seja repassado a um próximo colocado, afim de não causar maiores transtornos.

Conforme quadro abaixo esclarece de maneira clara e transparente os valores de aquisição e venda, como também o valor solicitado com o reequilíbrio.

AGULHA DESCARTÁVEL 40X12 C/100 UNIDADES	
Preço pago anteriormente	R\$ 4,11
Preço vendido	R\$ 5,40
Preço pago atualmente	R\$ 5,51
Preço com reequilíbrio	R\$ 7,21



MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI – EPP

CNPJ: 09.676.256/0001-98

IE: 90.452.109-41

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1132 - Centro

CEP: 85.601-030 - Francisco Beltrão – PR

Primeiramente, importante justificar que se trata de caso de força maior, vinculada a teoria de imprevisão, vez que ocorre um evento inesperado, um fato excepcional e imprevisível, que por sua vez, segue justificado, no artigo 78, da Lei 8666/93 em seu inciso XVII:

Artigo 78. Constituem motivo para rescisão do contrato:

XVII - a ocorrência de caso fortuito ou de força Maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.

O pleito encontra amparo legal na norma constante no art. 65 II, “d”, da Lei nº8.666/93, que dispõe:

“Art.65.Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

(...)

II- por acordo das partes:

(...)

d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobreviverem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual.”

Isto se justifica, pois dentre os princípios que regem o sistema brasileiro de licitações, destaca-se o princípio da manutenção do equilíbrio econômico-financeiro



MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI – EPP

CNPJ: 09.676.256/0001-98

IE: 90.452.109-41

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1132 - Centro

CEP: 85.601-030 - Francisco Beltrão – PR

do contrato, pelo qual deve ser mantida a relação entre os encargos do particular e a remuneração prestada pelo Poder Público em contrapartida.

Vê-se que, conforme nota fiscal de compra anexada a qual referia-se ao produto que a proponente matinha em seu estique, porém, o aumento dos produtos tornou a prestação contratual consideravelmente onerosa para o Requerente e tornou a entrega da mesma inexecutável.

Em contrapartida, a legislação vigente determina que, nestes casos, o equilíbrio econômico-financeiro deve ser reestabelecido pela Administração Pública, haja vista que não se trata de descumprir o contrato ou anexar os cofres públicos, mas sim de restabelecer a justiça.

Diante do exposto, considerando a elevação dos preços, conforme relação acima e cópia da nota fiscal em anexo (a qual pode-se verificar quanto a sua veracidade no site da Receita Federal, através do Portal Nacional da NF-e www.nfe.fazendo.gov.br/portal, através do código da DANFE e chave de acesso), vem requerer que seja acolhida a presente solicitação de reajuste de preço ofertado na proposta comercial como também a substituição da marca, a fim de manter equilíbrio econômico financeiro inicial do contrato.

Nestes termos, pede e espera deferimento.

Francisco Beltrão, 18 de março de 2020.

09.676.256/0001-98

**MEDICAMENTOS
DE AZ EIRELI - EPP**

Rua Octaviano T. dos Santos, 1132

1º Andar - Centro CEP 85601-030

Francisco Beltrão - PR

Sirlei Fátima Follador
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI
Sirlei Fátima Follador - Sócio Gerente
R.G.: 000525255 SSP/RO
CPF: 465.988.800-25

RECEBEMOS DE DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e N. 000158240 SÉRIE 2
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

Identificação do emitente
DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA
R. DR. LEOBERTO LEAL, 1150
CENTRO Cep:88320-000
ILHOTA/SC
Fone: 4733438500

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0-ENTRADA 1
1-SAÍDA

N. 000158240
SÉRIE 2
FOLHA 01/02


CHAVE DE ACESSO DA NF-E
4218 1201 0574 2800 0214 5500 2000 1582 4010 0194 0325

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO REVENDA NORMAL IMPOR/ VENDA NORMAL FABRICA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 342180179761314 27/12/2018 13:40:54	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 255460058	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIB. 0990637180	CNPJ 01.057.428/0002-14	

DESTINATÁRIO/REMETENTE				DATA DE EMISSÃO 27/12/2018	
NOME/RAZÃO SOCIAL MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI		CNPJ/CPF 09.676.256/0001-98		DATA ENTRADA/SAÍDA 27/12/2018	
ENDEREÇO R OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS 1132 AND I SL, 102		BAIRRO/DISTRITO CENTRO		CEP 85601-030	
MUNICÍPIO FRANCISCO BELTR		FONE/FAX 4635235454	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9045210941	HORA ENTRADA/SAÍDA 13:20:00

FATURA	001 24/01/2019 3 161,39	002 31/01/2019 2.730,41	003 07/02/2019 2.730,40						
---------------	-------------------------------	-------------------------------	-------------------------------	--	--	--	--	--	--

CALCULO DO IMPOSTO									
BASE DE CALCULO DO ICMS 8.092,77		VALOR DO ICMS 569,09		BASE DE CALCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 4.439,16		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 430,98		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 8.092,77	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		DESCONTO		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS		VALOR DO IPI 98,45	
								VALOR TOTAL DA NOTA 8.622,20	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS									
RAZÃO SOCIAL INTRACARGO TRANSPORTES LTDA			FRETE POR CONTA 1-DESTINATARIO	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF 05.911.234/0001-04		
ENDEREÇO RUA JOAO OLTMAN 115			MUNICÍPIO SAO JOSE DOS PI	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9029122404				
QUANTIDADE 59		ESPECIE VOLUME		MARCA		NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 495,448	PESO LIQUIDO 412,180	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO													
COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PROD./SER.	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	V.UNITARIO	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	A.ICMS	A.IPI
0353601	AGULHA 40 X 1,20 ESTERIL (100UNID/CART) CX100C T	90183219	100	6102	CR	300,0000	4,1019	1.230,57	1.230,57	49,22	98,45	4,00%	8,00%
0084101	LUVA CIRURGICA ESTERIL 6.5 DESCARPACK CX500PAR ES	40151100	100	6102	P	1.000,0000	0,6900	690,00	690,00	27,60	0,00	4,00%	0,00%
0084201	LUVA CIRURGICA ESTERIL 7.0 DESCARPACK CX500PAR ES	40151100	100	6102	P	2.000,0000	0,6900	1.380,00	1.380,00	55,20	0,00	4,00%	0,00%
0084301	LUVA CIRURGICA ESTERIL 7.5 DESCARPACK CX500PAR ES	40151100	100	6102	P	2.000,0000	0,6900	1.380,00	1.380,00	55,20	0,00	4,00%	0,00%
0084501	LUVA CIRURGICA ESTERIL 8.5 DESCARPACK CX500PAR ES	40151100	100	6102	P	500,0000	0,6900	345,00	345,00	13,80	0,00	4,00%	0,00%
0373101	FRALDA GERIATRICA EG (P CT C/ 07UNDS) DESCARPACK	96190000	510	6401	PT	336,0000	5,7000	1.915,20	1.915,20	229,83	0,00	12,00%	0,00%

CALCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Protocolo: 342180179761314 Responsabilidade do destinatário Distribuidor pelo recolhimento do ICMS-ST - Convenio 80/09, Secao XXII, art.100, II, § 4º - Decreto 6.080/12 - RICMS/PR * 0084101 ,PROD CF.40151900/40151100/90183119 DE USO EM HOSP,CLIN,CONS.MED,ODONT E LAB.ISENTO PIS/COFINS, CONF. ART.1o., ANEXO III DO DECRETO NR 6426 DE 08/04/08 ART.1o., ANEXO III. * 0084101 ,0084201 ,PROD CF.40151900/40151100/90183119 DE USO EM HOSP,CLIN,CONS.MED,ODONT E LAB.ISENTO PIS/COFINS, CONF. ART.1o., ANEXO III DO DECRETO NR 6426 DE 08/04/08 ART.1o., ANEXO III. * 0084101 ,0084201 ,0084301 ,PROD CF.40151900/40151100/90183119 DE USO EM HOSP,CLIN,CONS.MED,ODONT E LAB.ISENTO PIS/COFINS, CONF. ART.1o., ANEXO III DO DECRETO NR 6426 DE 08/04/08 ART.1o., ANEXO III. * 0084101 ,0084201 ,0084301 ,0084501 ,PROD		

[illegible]

Identificação do emitente DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA R. DR. LEOBERTO LEAL, 1150 CENTRO Cep:88320-000 ILHOTA/SC Fone: 4733438500	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1 1-SAÍDA N. 000158240 SÉRIE 2 FOLHA 03/02	 CHAVE DE ACESSO DA NF-E 4218 1201 0574 2800 0214 5500 2000 1582 4010 0194 0325 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada
--	---	--

NATUREZA DA OPERAÇÃO REVENDA NORMAL IMPOR/ VENDA NORMAL FABRICA	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 342180179761314 27/12/2018 13:40:54
---	---

INSCRIÇÃO ESTADUAL 255460058	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIB. 0990637180	CNPJ 01.057.428/0002-14
--	---	-----------------------------------

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES .0084301 ,0084501 ,PROD CF.40151900/40151100/90183119 DE USO EM HOSP,CLIN,CONS.MED,ODONT E LAB.ISENT0 PIS/COFINS, CONF. ART.1o., ANEXO III DO DECRETO NR 6426 DE 08/04/08 ART.1o., ANEXO III.	RESERVADO AO FISCO
--	---------------------------

RECEBEMOS DE DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e N. 000163968 SÉRIE 2
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

Identificação do emitente
DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA
R. DR. LEOBERTO LEAL, 1150
CENTRO Cep:88320-000
ILHOTA/SC
Fone: 1136495555

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0-ENTRADA 1
1-SAÍDA
N. 000163968
SÉRIE 2
FOLHA 01/01


CHAVE DE ACESSO DA NF-E
4219 0201 0574 2800 0214 5500 2000 1639 6810 0859 1538
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO REVENDA NORMAL IMPOR		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 342190028410784 26/02/2019 14:11:44	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 255460058	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ 01.057.428/0002-14	
DESTINATÁRIO/REMETENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI		CNPJ/CPF 09.676.256/0001-98	DATA DE EMISSÃO 26/02/2019
ENDEREÇO R OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS 1132 AND 1 SL, 102		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85601-030
MUNICÍPIO FRANCISCO BELTR	FONE/FAX 4635235454	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9045210941
HORA ENTRADA/SAÍDA 13:36:00			
FATURA			
001 28/03/2019 12.163,88	002 12/04/2019 12.163,88	003 27/04/2019 12.163,89	

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 35.507,08		VALOR DO ICMS 1.420,28	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 35.507,08
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI 984,57	VALOR TOTAL DA NOTA 36.491,65

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL MULTITRANS TRANSPORTE EIRELI		FRETE POR CONTA 1-DESTINATARIO	CÓDIGO ANT	PLACA DO VEÍCULO	UF
ENDEREÇO BR 282 KM 376 S/N		MUNICÍPIO HERVAL D'OESTE	UF SC	INSCRIÇÃO ESTADUAL 254530630	
QUANTIDADE 125	ESPECIE VOLUME	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 1537,700	PESO LÍQUIDO 1338,600

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO													
COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PROD./SER.	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	V.UNITARIO	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	A.ICMS	A.IPI
0410201	EQUIPO LUER SLIP C/ FILTRO E INJ MACROGOTAS CX 500UNID	90189010	100	6102	UN	40.000,0000	0,5800	23.200,00	23.200,00	928,00	0,00	4,00%	0,00%
0411101	EQUIPO DE NUTRICAÇÃO ENTERAL CX400UNID	90189099	100	6102	UN	15.200,0000	0,6204	9.430,08	9.430,08	377,20	754,41	4,00%	8,00%
0353601	AGULHA 40 X 1,20 ESTERIL (100UNID/CART) CX100CT	90183219	100	6102	CR	700,0000	4,1100	2.877,00	2.877,00	115,08	230,16	4,00%	8,00%

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Protocolo: 342190028410784 Responsabilidade do destinatário Distribuidor pelo recolhimento do ICMS-ST - Convenio 80/09, Secao XXII, art 100, II, § 4º - Decreto 6.080/12 - RICMS/PR	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE LABOR IMPORT COMERCIAL IMP EXP LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e N. 000005794 SÉRIE 2
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

Identificação do emitente
LABOR IMPORT COMERCIAL IMP EXP LTDA
ROD BR 470, 6800 - Complemento:
SALA 03
VOLTA GRANDE Cep:88371-890
NAVEGANTES/SC
Fone: 4733493319

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0-ENTRADA 1
1-SAÍDA

N. 000005795
SÉRIE 2
FOLHA 01/02


CHAVE DE ACESSO DA NF-E
4219 0201 0057 2800 1140 5500 2000 0057 9510 0551 4052

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 342190029079099 27/02/2019 12:08:07	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 258320052	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ/CPF 01.005.728/0011-40	

DESTINATÁRIO/REMETENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI EPP		CNPJ/CPF 09.676.256/0001-98	DATA DE EMISSÃO 27/02/2019
ENDEREÇO RUA OCTAVIANO T SANTOS, 1132, 1 AND SL102	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85601-030	DATA ENTRADA/SAÍDA 27/02/2019
MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO	FONE/FAX 4630555454	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9045210941
HORA ENTRADA/SAÍDA 12:05:00			

001 12/04/2019 5.137,18	002 27/04/2019 5.137,18	003 12/05/2019 5.137,18	004 27/05/2019 5.137,20					
-------------------------------	-------------------------------	-------------------------------	-------------------------------	--	--	--	--	--

CÁLCULO DO IMPOSTO							
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 20.235,14		VALOR DO ICMS 809,41	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 20.235,14	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00		VALOR DO IPI 313,60	VALOR TOTAL DA NOTA 20.548,74	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS							
RAZÃO SOCIAL MULTISCV TRANSPORTES EIRELI		FRETE POR CONTA 1-DESTINATÁRIO	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF 04.169.737/0001-93	
ENDEREÇO ROD BR 282 KM 376,4 GP 1 Fone: 49 35548787		MUNICÍPIO HERVAL D'OESTE	UF SC	INSCRIÇÃO ESTADUAL 254530630			
QUANTIDADE 116	ESPECIE 1	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 1070,300	PESO LÍQUIDO 896,310		

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO													
COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PROD./SER.	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	V.UNITARIO	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	A.ICMS	A.IPI
322	AGULHA RAQ QUINCK 22GX3 5-0 C/25 PROCARE - LOT E: 201824222 DT. VALID: 30/10/2021	90183910	100	6106	CX	4,0000	68,7600	275,04	275,04	11,00	22,00	4,00%	8,00%
99	ELETRODO ECG QUAD ADUL/ INF C/500 SOLIDOR - LOT E: 46518S06AAAA DT. VAL ID: 30/10/2020	90181100	100	6106	CX	1,0000	93,6000	93,60	93,60	3,75	1,88	4,00%	2,00%
341	AGULHA HIPODERMICA 25X7 C/100 SOLIDOR - LOTE 53218031 DT. VALID: 0 2/03/2023	90183219	100	6106	CX	100,0000	3,7200	372,00	372,00	14,88	29,76	4,00%	8,00%
341	AGULHA HIPODERMICA 25X7 C/100 SOLIDOR - LOTE 53218053 DT. VALID: 3 0/05/2023	90183219	100	6106	CX	400,0000	3,7200	1.488,00	1.488,00	59,52	119,04	4,00%	8,00%
377	SERINGA HIP SLIP 3ML C/ 100 PROCARE - LOT	90183119	100	6106	CX	83,0000	9,7300	807,59	807,59	32,30	0,00	4,00%	0,00%

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Protocolo: 342190029079099 DISTR HOSP CONF ANEXO I X - Artigo 125 do IRCMS - PR AOS NCMS:3006, 3926, 4015 E 9018 - PIS E COFINS RED.ALIQ.ZERO CONF DECRETO N.6426 DE 07/04/2008, ART.1, ANEXO III Pedido(s) de Venda: 034151 / Pedido(s) do Cliente: Mercadoria a ser retirada no armazem geral: NEST ARMAZEM E LOGISTICA, CNPJ : 25.211.082/0001-44 ROD BR-470 Num. 6.800,Cep:88371-890 Navegantes-SC Informamos que o(s) boleto(s) referente(s) a esta Nota Fiscal serao entregues em seu endereço de cobranca em ate 15 dias uteis. Caso nao recebido dentro deste prazo, favor entrar em contato com nossa area financeira. Toda cobranca bancaria da Labor Import e centralizada junto aos Bancos Santander e Brasil. Prezando Cliente: FAVOR CONFERIR A MERCADORIA NO ATO DA ENTREGA, NAO ACEITAREMOS RECLAMACOES POSTERIORES.	RESERVADO AO FISCO



R/C-BEMOS DE LABOR IMPORT COMERCIAL IM P EXP LTDA OS PRODUTOS CONSTANTIS DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Nº 000016642
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE 2

Identificação do emitente LABOR IMPORT COMERCIAL IM P EXP LTDA ROD BR-470, 6800 Complemento: SALA 03 VOLTA GRANDE Cep:88371-890 NAVEGANTES/SC Fone: 1136522525	DANFE DOCUMENTO APLICAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1-SAÍDA N. 000016642 SÉRIE 2 FOLHA 01/03	 CHAVE DE ACESSO DA NF-E 4219 1101 0057 2800 1140 5500 2000 0166 4210 0491 1340 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada
--	--	--

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 342190178684073 28/11/2019 21-01.32-03-00	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 258320052	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIB. 0990834849	CNPJ 01 005 728/0011-40

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF 09.676.256/0001-98	DATA DE EMISSÃO 28/11/2019
NOME/RAZÃO SOCIAL MEDICAMENTOS DE AZ FARELI EPP		CEP 85601-030	DATA ENTRADA/SAÍDA 28/11/2019
ENDEREÇO RUA OCTAVIANO T SANTOS, 1132, 1 AND SL102		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	HORA ENTRADA/SAÍDA 20:59:00
MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO	FONE/FAX 4630555434	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9045210941
FATURA			
001 5/03/2020 1.263,11	002 19/03/2020 11.259,73	003 27/03/2020 11.259,73	

CÁLCULO DO IMPOSTO		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
31.177,59		1.258,16		0,00		0,00		31.177,59	
VALOR DO FRETE 0,00		VALOR DO SEGURO 0,00		DESCONTO 0,00		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00		VALOR DO IPI 2.605,00	
								VALOR TOTAL DA NOTA 33.782,59	

TRANSPORTADOR/VOLÚMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA 1-DEST/REM		CÓDIGO ANTI	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF 04.169.737/0001-93
RAZÃO SOCIAL MULTISCV TRANSPORTES EIRELI		MUNICÍPIO HERVAL D'OESTE		UF SC	INSCRIÇÃO ESTADUAL 254530630		
ENDEREÇO ROD BR 285 KM 79,1 GP 1 Fone 49 35548787							
QUANTIDADE 51	ESPECIE 1	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 594,860	PESO LÍQUIDO 550,570		

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PROD/SERV.	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	V.UNITARIO	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	A.ICMS	A.IPI
228	FIO AGULHADO NYLON - 2020 C/24 PROC ARE - LOTE 41319012 DT VALID: 3 0/01/2024	30061090	100	6106	CX	10,00	18,000000	180,00	180,00	7,20	0,00	-4,00%	0,00%
239	FIO AGULHADO NYLON - 5025 C/24 PROC ARE - LOTE 42419042 DT VALID: 3 0/04/2024	30061090	100	6106	CX	10,00	18,000000	180,00	180,00	7,20	0,00	-4,00%	0,00%
235	FIO AGULHADO NYLON - 4025 C/24 PROC ARE - LOTE 42019071 DT VALID: 3 0/07/2024	30061090	100	6106	CX	10,00	18,000000	180,00	180,00	7,20	0,00	-4,00%	0,00%
80	SCALP INFUSAO 21G LOCK PVC C/100 SO LIDOR - LOTE 81219081 DT VALID: 3 0/05/2024	90183929	100	6106	CX	50,00	13,850000	692,50	692,50	27,70	0,00	-4,00%	0,00%
81	SCALP INFUSAO 23G LOCK PVC C/100 SO LIDOR - LOTE 82219081 DT VALID: 3 0/08/2024	90183929	100	6106	CX	70,00	13,850000	969,50	969,50	38,78	0,00	-4,00%	0,00%
82	SCALP INFUSAO 25G LOCK PVC C/100 SO LIDOR - LOTE 83119041 DT VALID: 3 0/11/2024	90183929	100	6106	CX	30,00	13,850000	415,50	415,50	16,62	0,00	-4,00%	0,00%

CÁLCULO DO ISSQN		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS		BASE DE CÁLCULO DO ISSQN		VALOR DO ISSQN	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL							

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Protocolo 342190178684073 DISTR HOSP CONF ANEXO I X - Artigo 125 do IRCMS - PR AOS NCMs 3006, 3926, 4015 E 9018 - PIS E COFINS RED ALIQ ZERO CONF DECRETO N 6426 DE 07/04/2008, ART 1, ANEXO III Pedido(s) de Venda: 081021 Pedido(s) do Cliente: Mercadoria a ser retirada no endereço em geral: NEST ARMAZEM E LOGISTICA, CNPJ 25.211.082/0001-44 ROD BR-470 N°m 6.800, Cep 88371-890 Navegantes-SC Informamos que o(s) boleto(s) referente(s) a esta Nota Fiscal serão entregues em seu endereço de cobrança em até 15 dias úteis. Caso não recebido dentro deste prazo, favor entrar em contato com nossa área financeira. Toda cobrança bancária da Labor Import e centralizada junto aos Bancos Santander e Brasil. Prezado Cliente: FAVOR CONFERIR A MERCADORIA NO ATO DA ENTREGA. NÃO ACEITAREMOS RECLAMAÇÕES POSTERIORES	RESERVADO AO FISCO
---	---------------------------



Identificação do emitente LABOR IMPORT COMERCIAL IM P EXP LTDA ROD BR-470, 6800 Complemento: SALA 03 VOLTA GRANDE Cep: 88371-890 NAVEGANTES/SC Fone: 1136522525	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1-SAIDA N. 090016642 SÉRIE 2 FOLHA 02/03	 CHAVE DE ACESSO DA NF-E 4219 1101 0057 2800 1140 5500 2000 0166 4210 0491 1340 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada
---	---	--

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 342190178684073 28/11/2019 21:01:32-03:00
--	---

INSCRIÇÃO ESTADUAL 258320052	INSC. ESTADUAL DO SUBSTITUIR 0990834849	CNPJ 01 005 728/0011-40
--	---	-----------------------------------

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO													
COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PROD./SERV.	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	V.UNITARIO	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	A.ICMS	A.IPI
402	TERMOMETRO CLINICO DIG PORT C/10 SOLIDOR - LOTE 23019051 DT VALID 3 06/2024 ALID IND.	90251110	100	6106	CX	100,00	5,850000	5,85,00	5,85,00	235,40	832,75	4,00%	15,00%
346	AGULHA HIPODERMICA 13X4,5 C/100 SOLIDOR - LOTE 52218053 DT VALID 3 0-05/2023	90183219	100	6106	CX	150,00	3,850000	577,50	577,50	23,10	46,20	4,00%	8,00%
	AGULHA HIPODERMICA 20X5,5 C/100 SOLIDOR - LOTE 50219011 DT VALID 3 0-01/2024	90183219	100	6106	CX	1.500,00	3,850000	5.775,00	5.775,00	231,00	462,00	4,00%	8,00%
366	AGULHA HIPODERMICA 25X6 C/100 SOLIDOR - LOTE 51118052 DT VALID 3 0-05/2023	90183219	100	6106	CX	10,00	3,850000	38,50	38,50	1,54	3,08	4,00%	8,00%
341	AGULHA HIPODERMICA 25X7 C/100 SOLIDOR - LOTE 53218072 DT VALID 3 0-07/2023	90183219	100	6106	CX	10,00	3,850000	38,50	38,50	1,54	3,08	4,00%	8,00%
342	AGULHA HIPODERMICA 25X8 C/100 SOLIDOR - LOTE 54218072 DT VALID 3 0-07/2023	90183219	100	6106	CX	20,00	3,850000	77,00	77,00	3,08	6,16	4,00%	8,00%
343	AGULHA HIPODERMICA 30X7 C/100 SOLIDOR - LOTE 55118053 DT VALID 3 0-05/2023	90183219	100	6106	CX	10,00	3,850000	38,50	38,50	1,54	3,08	4,00%	8,00%
344	AGULHA HIPODERMICA 30X8 C/100 SOLIDOR - LOTE 56219071 DT VALID 3 0-07/2024	90183219	100	6106	CX	10,00	3,850000	38,50	38,50	1,54	3,08	4,00%	8,00%
345	AGULHA HIPODERMICA 40X12 C/100 SOLIDOR - LOTE 57619081 DT VALID 3 0-08/2024	90183219	100	6106	CX	1.100,00	4,120000	4.532,00	4.532,00	181,28	362,56	4,00%	8,00%
	LAMINA BISTURI 10 CARBONO C/100 SOLIDOR - LOTE 23119081 DT VALID 3 0-08/2024	90189029	100	6106	CX	50,00	15,500000	775,00	775,00	31,00	62,00	4,00%	8,00%
190	LAMINA BISTURI 11 CARBONO C/100 SOLIDOR - LOTE 23119015 DT VALID 3 0-01/2024	90189029	100	6106	CX	5,00	15,500000	77,50	77,50	3,10	6,20	4,00%	8,00%
190	LAMINA BISTURI 11 CARBONO C/100 SOLIDOR - LOTE 23119041 DT VALID 3 0-04/2024	90189029	100	6106	CX	45,00	15,500000	697,50	697,50	27,90	55,80	4,00%	8,00%
191	LAMINA BISTURI 12 CARBONO C/100 SOLIDOR - LOTE 23119071 DT VALID 3 0-07/2024	90189029	100	6106	CX	55,00	15,500000	852,50	852,50	34,10	68,20	4,00%	8,00%
191	LAMINA BISTURI 12 CARBONO C/100 SOLIDOR - LOTE 23119081 DT VALID 3 0-08/2024	90189029	100	6106	CX	15,00	15,500000	232,50	232,50	9,30	18,60	4,00%	8,00%
192	LAMINA BISTURI 15 CARBONO C/100 SOLIDOR - LOTE 23119071 DT VALID 3 0-07/2024	90189029	100	6106	CX	50,00	15,500000	775,00	775,00	31,00	62,00	4,00%	8,00%
194	LAMINA BISTURI 20 CARBONO C/100 SOLIDOR - LOTE 23119041 DT VALID 3 0-04/2024	90189629	100	6106	CX	50,00	15,500000	775,00	775,00	31,00	62,00	4,00%	8,00%
195	LAMINA BISTURI 21 CARBONO C/100 SOLIDOR - LOTE 23119071 DT VALID 3 0-07/2024	90189029	100	6106	CX	50,00	15,500000	775,00	775,00	31,00	62,00	4,00%	8,00%

RECEBEMOS DE LABOR IMPORT COMERCIAL IMP EXP LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
N. 000023991
SÉRIE 2

Identificação do emitente

LABOR IMPORT COMERCIAL IMP EXP LTDA

ROD BR 470, 6800 - Complemento:
SALA 03
VOLTA GRANDE Cep:88371-890
NAVEGANTES/SC
Fone: 1136522525

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0-ENTRADA 1
1-SAÍDA

N. 000023991
SÉRIE 2
FOLHA 01/02

CHAVE DE ACESSO DA NF-E
4220 0301 0057 2800 1140 5500 2000 0239 9111 0029 4361

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
342200039870376 12/03/2020 12:10:45

INSCRIÇÃO ESTADUAL
258320052

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIB.
0990834849

CNPJ
01.005.728/0011-40

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI EPP

CNPJ/CPF
09.676.256/0001-98

DATA DE EMISSÃO
12/03/2020

ENDEREÇO
RUA OCTAVIANO T SANTOS, 1132, 1 AND SL102

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

CEP
85601-030

DATA ENTRADA/SAÍDA
12/03/2020

MUNICÍPIO
FRANCISCO BELTRAO

FONE/FAX
4630555454

UF
PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL
9045210941

HORA ENTRADA/SAÍDA
12:01:00

FATURA								
001 10/04/2020 910,96	002 10/05/2020 910,96	003 09/06/2020 910,97						

CÁLCULO DO IMPOSTO						
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 2.644,73	VALOR DO ICMS 162,03	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 2.644,73		
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 88,16	VALOR TOTAL DA NOTA 2.732,89	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL
MULTISCV TRANSPORTES EIRELI

FRETE POR CONTA
1-DESTINATARIO

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ/CPF
04.169.737/0001-93

ENDEREÇO
ROD BR 282 KM 376,4 GP 1 Fone: 49 35548787

MUNICÍPIO
HERVAL D'OESTE

UF
SC

INSCRIÇÃO ESTADUAL
254530630

QUANTIDADE
6

ESPECIE
CAIXA

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO
45,500

PESO LÍQUIDO
42,700

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO													
COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PROD./SER.	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	V.UNITARIO	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	A.ICMS	A.IPI
32	SONDA FOLEY 3 VIAS 16/3 0CC C/10 SOLIDOR - LOT E: 10019071 DT. VALID: 30/07/2024	90183921	600	6106	CX	25,0000	28,1200	703,00	703,00	84,36	0,00	12,00%	0,00%
331	TUBO TRAQUEOSTOMIA 8.5C /B C/10 SOLIDOR - LOT E: 13619021 DT. VALID: 28/02/2024	90183929	100	6106	CX	3,0000	135,1600	405,48	405,48	16,22	0,00	4,00%	0,00%
345	AGULHA HIPODERMICA 40X1 2 C/100 SOLIDOR - LOT E: 57319111 DT. VALID: 30/11/2024	90183219	100	6106	CX	200,0000	5,5100	1.102,00	1.102,00	44,08	88,16	4,00%	8,00%
56	TUBO ENDOTRAQUEAL 6.5 C /BAL C/10 SOLIDOR - LOT E: 00919121 DT. VALID: 30/12/2024	90183929	100	6106	CX	3,0000	32,9500	98,85	98,85	3,95	0,00	4,00%	0,00%
57	TUBO ENDOTRAQUEAL 7.0 C /BAL C/10 SOLIDOR - LOT	90183929	100	6106	CX	10,0000	33,5400	335,40	335,40	13,42	0,00	4,00%	0,00%

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

RESERVADO AO FISCO

Protocolo: 342200039870376

DISTR HOSP CONF ANEXO I X - Artigo 125 do IRCMS - PR AOS NCMs:3006, 3926, 4015 E 9018 - PIS E COFINS RED.ALIQ.ZERO CONF DECRETO N.6426 DE 07/04/2008, ART.1, ANEXO III Pedido(s) de Venda: 110346 / Pedido(s) do Cliente: Mercadoria a ser retirada no armazem geral: NEST ARMAZEM E LOGISTICA, CNPJ : 25.211.082/0001-44

ROD BR-470 Num. 6.800,Cep 88371-890 Navegantes-SC Informamos que o(s) boleto(s) referente(s) a esta Nota Fiscal serao entregues em seu endereço de cobrança em ate 15 dias uteis. Caso nao recebido dentro deste prazo, favor entrar em contato com nossa area financeira. Toda cobrança bancaria da Labor Import e centralizada junto aos Bancos Santander e Brasil. Prezados Clientes:

FAVOR CONFERIR A MERCADORIA NO ATO DA ENTREGA, NAO ACEITAREMOS RECLAMACOES POSTERIORES.

ROD BR 470, 6800 - Complemento:
SALA 03
VOLTA GRANDE Cep:88371-890
NAVEGANTES/SC
Fone: 1136522525

DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0-ENTRADA 1
1-SAÍDA
N. 000023991
SÉRIE 2
FOLHA 02/02



4220 0301 0057 2800 1140 5500 2000 0239 9111 0029 4361

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
342200039870376 12/03/2020 12:10:45

CNPJ
01.005.728/0011-40

[illegible]



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORONEL VIVIDA

C.N.P.J. 76.995.455/0001-56

Página de Empenho: 1 de 1



Nº DO EMPENHO/TIPO	RECURSO
002417/2020 Estimativa	Orçamentário

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
DOTAÇÃO 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	01 DEPARTAMENTO DE SAÚDE
103010019.2.027.3390.30.00.00 MATERIAL HOSPITALAR	Nº CONTA 4108 - 543

CREDOR	ENDEREÇO 6642 MEDICAMENTOS DE AZ LTDA	FONE	CNPJ 06.256/0001-98
	RUA OTAVIANO T. DOS SANTOS 1132 1º AND		Francisco Beltrão

LICITAÇÃO	NÚMERO	CONVÊNIO	CONTRATO	EMIÇÃO	VENCIMENTO
Registro de Preço/Pre	87		161	10/03/20	31/03/20

VALOR ORÇADO	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
400.000,00	308.179,31	1.774,30	306.405,01

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1		AQUISICAO DE MATERIAL HOSPITALAR, PARA MANUTENCAO DO POSTO DE SAUDE CENTRAL E UNIDADES.	1.774,3000	1.774,30
Total das Retenções:					

FONTE DE RECURSO	TOTAL LÍQUIDO
00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Pú	1.774,30

NOME DO PROJETO/ATIVIDADE
ATENÇÃO BÁSICA FIXA - FMS

EMITIDO	VISTO	AUTORIZO A DESPESA
poliana	Ademir A. Aziliero CRC 25 365/0-7	Simone Fernandes
FUNCIONARIO	CONTADOR	DIRETORA DEPTO SAÚDE

DADOS DO PAGAMENTO	VISTO
PAGO AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO EM;	
DE DE	
ELIAHE PROENICIO TESOUREIRA	SOLICITAÇÃO DE EMPENHO Nº:
BANCO: Nº DA CONTA:	
Nº DOCUMENTO	1 616-5 0035144-X



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

Resposta aos pedido de reequilíbrio financeiro.

Em resposta a solicitação de pedido de reequilíbrio econômico financeiro, datado de 18/03/2020 referente ao Pregão Presencial 87/2019 ata registro de preços contrato 161/2019 da Empresa **MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI**, referente ao item:

06 AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA CALIBRE 40X12 MARCA LICITADA LABOR IMPORT entregue ao Município pelo valor de R\$ 5,40 (cinco reais e quarenta centavos) .

Considerando a atual situação da e a dificuldade das empresas em adequar os itens necessários e manter seus compromissos fica concedido a empresa solicitante o reajuste no preço do item 06 para R\$ 7,21 (sete reais e vinte e um centavo). E fica autorizado a troca da marca porem a empresa não citou em seu pedido a nova marca que será entregue ao Município.

Coronel Vivida, 20 de março de 2020.

Mari de J. R. Lazzari
Mari de J. R. Lazzari
Fiscalização da Execução
de Contratos
Decr. 6135 de 18/01/2017



Conferência de Itens - Registro de Preço

UG: 0000	Processo: 135/2019	Numero da Modalidade: 87 - Pregão
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE, CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS I, UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPÁ 24 HORAS E ATENDIMENTOS DOMICILIARES		
Expedição: 17/09/2019		Homologação: 03/10/2019

Lote	Item	Produto	Marca	Quantidade Estimada	Quantidade Consumida	Saldo	Valor Unitário Atual
1	6	663 - AGULHA DESCARTAVEL 40 X 12 CAIXA COM 100 UNIDADES PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS: BISEL TRIFACETADO	LABOR IMPORT	200,0000	50,0000	150,0000	5,40

Para as colunas Quantidade Consumida e Valor Unitário Atual não estão sendo consideradas as Autorizações de Compra/Ordem de Execução de Serviços emitidas por valor.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ADITIVO Nº 01

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Primeiro termo aditivo da ata de registro de preços nº 161/2019, decorrente do Pregão Presencial nº 87/2019 que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a empresa MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI EPP, na forma abaixo:

CONTRATANTE: Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Frank Ariel Schiavini, inscrito no CPF sob nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2, abaixo assinado.

DETENTORA: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Octavio Teixeira dos Santos, 1132, 1º Andar, Sala 102 - Centro, na cidade de Francisco Beltrão (85.601-030), Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.676.256/0001-98, neste ato representado pela Sra. **Sirlei Fátima Follador**, portadora do CPF sob o nº 465.988.800-25 e RG nº 13.961.473-9, ao fim assinado, como justo e acertado o que segue.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Este Termo Aditivo tem por objetivo o REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO, AUMENTANDO o valor registrado na Ata de Registro de Preços nº 161/2019 que tem como objeto o **registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de enfermagem para manutenção das Unidades de Saúde, Centro de Atenção Psicossocial - Caps I, Unidade de Pronto Atendimento - Upa 24 horas e atendimentos domiciliares**, nos termos da sua Cláusula Quarta: Dos Preços, bem como, solicitação da detentora e parecer em anexo aos autos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR:

Parágrafo primeiro: Para este Termo Aditivo, fica aumentado o valor registrado para o item 06 (agulha), a partir do dia 23 de março de 2020, conforme segue:

Lote	Item	Saldo	Unid	Discriminação	Valor Registrado	Valor Atualizado	Diferença	Valor total aditivado
1	6	150	cx	AGULHA DESCARTÁVEL 40 X 12 CAIXA COM 100 UNIDADES PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS: BISEL TRIFACETADO, CÂNULA SILICONIZADA TORNA A APLICAÇÃO MAIS FÁCIL E DESLIZA FACILMENTE	5,40	7,21	1,81	271,50

Parágrafo segundo: O valor total deste aditivo é de R\$ 271,50 (duzentos e setenta e um reais e cinquenta centavos). O valor atualizado da ata de registro de preços passa a ser de R\$ 101.994,45 (cento e um mil novecentos e noventa e quatro reais e quarenta e cinco centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata original nº 161/2019, de 09 de outubro de 2019.

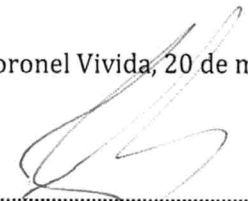


MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Estando as partes de pleno acordo firmam o presente termo aditivo em 2 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 20 de março de 2020.


.....
Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

SIRLEI FATIMA
FOLLADOR:46598880025
Assinado de forma digital por SIRLEI
FATIMA FOLLADOR:46598880025
Dados: 2020.03.23 15:48:32 -03'00'

.....
Sirlei Fatima Follador
Medicamentos de AZ Eireli EPP
DETENTORA

Testemunhas:

.....



INÍCIO TERMOS DE USO F.A.Q.

RELATÓRIO

RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura válido, em conformidade com a MP 2.200-2/2001

Data de verificação	23/03/2020 16:47:18 BRT
Versão do software	2.4.3
Nome do arquivo	19.1. Aditivo 01 Reequilíbrio Ata 161-2019 Medicamentos de AZ Eireli EPP. ASSINADO.pdf

Assinatura por CN=SIRLEI FATIMA FOLLADOR:46598880025, OU=Autenticado por AR FACIAP, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Informações da assinatura

Assinatura	Válida
Caminho de certificação	Válido
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Válida
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Válidos

Caminho de certificação

Atributos



Diário Oficial Eletrônico do Município de Coronel Vivida

HUNERCOMERCIO
E SERVICOS LTDA
ME139340310001
61
Assinado de forma digital
por HUNERCOMERCIO E
SERVICOS LTDA
ME13934031000161
Dados: 2020.03.27
17:52:45 -03'00'

Segunda-Feira, 30 de Março de 2020

Ano III – Edição Nº 0429

Página 1 / 001

SUMÁRIO

Executivo.....	01
Leis.....	01
Contratos.....	01

EXECUTIVO

LEIS

LEI Nº 2975, de 26 de março de 2020.

Súmula: Autoriza a criação e denominação de Loteamento junto a chácara nº 38, subdivisão do Lote nº 42, localizado entre a Rua Rosa Stédile, Rua Tupy, Rua Luiz Ferri e Rua nº 01, no Núcleo Barro Preto, conforme consta na matrícula nº 11.321/A, área Urbana deste Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná.

Autoria: Executivo Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Autoriza a criação e denominação de Loteamento junto a chácara nº 38 subdivisão do Lote nº 42, localizado entre a Rua Rosa Stédile, Rua Tupy, Rua Luiz Ferri e Rua nº 01, no Núcleo Barro Preto, conforme consta na matrícula nº 11.321/A, área Urbana deste Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, que será denominado "ITELVINO TESTA".

Art. 2º. O loteamento deverá obedecer às normas vigentes no que tange ao parcelamento do solo urbano, bem como as normas ambientais aplicáveis.

Parágrafo Único: Deverá ser observado pelo empreendedor os termos da aprovação expedida pela Divisão Estudos e Projetos.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de março de 2020.

Frank Ariel Schiavini-Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se,

Humberton Viana-Secretário de Administração

Cod327358

LEI Nº 2976, de 26 de março de 2020.

Súmula: Autoriza a criação e denominação de Loteamento anexado ao perímetro urbano, Lote nº 64, no Núcleo Barro Preto, contendo a área de 34.291,08m², conforme consta na matrícula nº 19.563/01F, neste Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná.

Autoria: Executivo Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Autoriza a criação e denominação de Loteamento anexado ao perímetro urbano, Lote nº 64, no Núcleo Barro Preto, contendo a área de 34.291,08m², conforme consta na matrícula nº 19.563/01F, neste Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, que será denominado de "ZIGER".

Art. 2º. O loteamento deverá obedecer às normas vigentes no que tange ao parcelamento do solo urbano, bem como as normas ambientais aplicáveis.

Parágrafo Único: Deverá ser observado pelo empreendedor os termos da aprovação expedida pela Divisão Estudos e Projetos.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de março de 2020.

Frank Ariel Schiavini-Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se,

Humberton Viana-Secretário de Administração

Cod327359

LEI Nº 2977, de 26 de março de 2020.

Súmula: Denomina Ruas no Loteamento "PALESTINA ANTÔNIA SCHIAVINI".

Autoria: Vereadora Lisete Maria Traesel Engelmann

A Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º-Fica denominada de "RUA JACARANDÁ" a Rua nº 01, localizada no Loteamento "Palestina Antônia Schiavini".

Art. 2º-Fica denominada de "RUA DOS IPÊS" a Rua nº 02, localizada no Loteamento "Palestina Antônia Schiavini".

Art. 3º-Fica denominada de "RUA DAS PITANGUEIRAS" a Rua nº 03, localizada no Loteamento "Palestina Antônia Schiavini".

Art. 4º-Fica denominada de "RUA TARUMÃ" a Rua nº 04, localizada no Loteamento "Palestina Antônia Schiavini".

Art. 5º-Fica denominada de "RUA 02 DE FEVEREIRO" a Rua nº 05, localizada no Loteamento "Palestina Antônia Schiavini".

Art. 6º-Fica denominada de "RUA 28 DE ABRIL" a Rua nº 06, localizada no Loteamento "Palestina Antônia Schiavini".

Art. 7º-Fica denominada de "RUA 13 DE JUNHO" a Rua nº 07, localizada no Loteamento "Palestina Antônia Schiavini".

Art. 8º-Fica denominada de "RUA DOS CEDROS" a Rua nº 08, localizada no Loteamento "Palestina Antônia Schiavini".

Art. 9º-Fica denominada de "RUA DAS ARAUCÁRIAS" a Rua nº 09, localizada no Loteamento "Palestina Antônia Schiavini".

Art. 10-Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Coronel Vivida, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de março de 2020.

Frank Ariel Schiavini-Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se,

Humberton Viana-Secretário de Administração

Cod327360

CONTRATOS

Primeiro termo aditivo ao Termo de Fomento nº 01/2018 decorrente do Chamamento Público nº 08/2017

que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE CORONEL VIVIDA, CNPJ nº 77.485.530/0001-00. Este Termo Aditivo tem por objetivo o aumento do valor do repasse do Termo de Fomento nº 01/2018. Conforme cronograma de desembolso o valor mensal do repasse passa a ser de R\$ 90.200,00, totalizando para este a quantia de R\$ 169.000,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Fomento. Coronel Vivida, 19 de março de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Aditivo nº 01 – Ata de Registro de Preços nº 161/2019 – Pregão Presencial nº 87/2019.

Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA-PR-Detentora: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI EPP, CNPJ nº 09.676.256/0001-98. Considerando a solicitação da detentora, bem como análise, fica de comum acordo entre as partes, concedido o reequilíbrio econômico financeiro para o item 06 (agulha descartável), a partir do dia 23 de março de 2020. O valor total deste aditivo é de R\$ 271,50. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 20 de março de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Aditivo nº 06-Contrato nº 146/2018 – Inexigibilidade nº 22/2018

Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: INSTITUTO GAMMA DE ASSESSORIA A ÓRGÃOS PÚBLICOS LTDA-EPP, CNPJ nº 01.484.706/0001-39. Conforme previsto no contrato nº 146/2018, na cláusula quarta, parágrafo quinto, havendo a necessidade de mais deslocamentos, e tendo em vista que o contratante solicitou mais uma visita in loco, este pagará o valor de R\$ 4.500,00 pelo deslocamento. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 13 de março de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Aditivo nº 02-Contrato nº 58/2018 – Pregão Presencial nº 27/2018

Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: CLÍNICA MÉDICA SIQUEIRA & LUCIANO LTDA – ME, CNPJ sob nº 17.559.335/0001-47. Considerando a solicitação da Diretora do Departamento de Saúde, e de comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo da prestação dos serviços por mais 12 meses, de 19.03.2020 a 18.03.2021. O valor mensal a ser pago permanece inalterado, ou seja, R\$ 6.020,00, totalizando para este aditamento a quantia de R\$ 72.240,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 18 de março de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Cod327359